

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

NÃO SE APLICA

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
	Distribuição	13/02/2013		
	Processo	0000236-65.2013.8.24.0126		
	Vara	1ª Vara		Art. 73
	Comarca	Itapoá		
	Juiz atual	Dr. Walter Santin Junior		
21/02/2017	Decisão de decretação da falência	Dr. André da Silva Silveira	122, SENT180/183	Art. 99
01/03/2017	Publicação da decisão de decretação da falência	DJ-e nº 2533	124, CERT185	Art. 99
24/04/2019	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	Administrador Judicial	134, TERMO199	Art. 33
	Comunicado aos Credores (cartas)			Art. 22, I, "a"
21/02/2017	Lacração do estabelecimento / continuidade provisória	Autorizada, a critério do AJ	122, SENT180/183	Art. 99, XI e 109
	Autorização para contratação de advogado(s)			Art. 22, I, "h" e III, "c" e "n"
	Edital de aviso aos credores sobre horário e local			Art. 22, III, "a"
	Relatório sobre causas e circunstâncias da falência (Prazo de 40 dias da assinatura do termo de compromisso)			Art. 22, III, "e"
	Auto de arrecadação dos bens e documentos	Administrador Judicial		Art. 22, III, "f" e 108
	Laudo de avaliação dos bens	Administrador Judicial		Art. 22, III, "g", 108 e 110
	Aluguel dos bens da massa falida			Art. 114
	Realização do ativo			Art. 22, III, "i" e 139 a 142
	Fixação da remuneração do Administrador Judicial			Art. 24
	Pagamento dos credores extraconcursais			Art. 149 e 84
	Pagamento dos credores concursais			Art. 149 e 83
	Apresentação das contas pelo Administrador Judicial			Art. 22, III, "r" e 154
	Publicação de aviso da apresentação das contas			Art. 154, § 2º
	Sentença de julgamento das contas apresentadas			Art. 154, § 4º
	Apresentação de relatório final pelo Administrador			Art. 155
	Sentença de encerramento da falência			Art. 156

FASES DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DOS CREDITORES

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
	Relação de Credores da Falida	<i>Aguarda intimação do falido</i>		Art. 99, III / Art. 105, II
	Publicação do edital da decisão de decretação da falência e relação de credores			Art. 99, p. único
	Habilitações/Impugnações Administrativas ao Administrador Judicial (Prazo de 15 dias)			Art. 7º, § 1º
	Relação de Credores do Administrador Judicial			Art. 7º, § 2º
	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC			Art. 7º, § 2º
	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)			Art. 8º

